LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17 / 12 / 2014

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA FLS. 002

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 207 /2014

PROJETO DE DECRETO Nº 024 /2014 **12 DE DEZEMBRO DE 2014**

CONCEDE, POR OCASIÃO DOS **30 ANOS DA BASE AÉREA DE BOA** VISTA, A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AOS ILUSTRES E VALOROSOS MILITARES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, PELA IMPORTÂNCIA DE SUAS OPERACIONALIDADES EM PROL DE BOA VISTA E NA DEFESA AÉREA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida, por ocasião dos **30 anos da Base Aérea de Boa Vista**, a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** aos ilustres e valorosos militares da Força Aérea Brasileira, pela importância de suas operacionalidades em prol de Boa Vista e na defesa aérea do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2014.

ALINE M. DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Vereadora Aline Rezende Vice-Presidente/PRTB

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Vereador Léo Rodrigues (Presidente) /PR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vereador/PRP

MARCELO RODRIGUES BATISTA
Vereador/PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PAULO BASTOS LINHARES
Vereador /PP

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador /PRB

ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR
Vereador/PSB

ADELINO DIAS DE SOUSA NETO
Vereador Léo Rodrigues/PSL

ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora Nira Mota/PV

ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Vereador Guarda Alexandre /PC do B

ANTÔNIO EDILBERTO RESENDE VERAS
Vereador Edilberto Veras/PP

EDVALDO MOURA DE SOUSA
Vereador Edvaldo - do Santa Tereza/PRB

JOÃO MARIA MARIO CESAR BALDUINO
Vereador Mário César/PSDB

JOSÉ FLAVIO DE MATOS
Vereador Flávio – do Padre Cícero/PRTB

MAURICÉLIO FERNANDO DE MELO
Vereador/PSC

MAYARA DA SILVA FERREIRA
Vereadora/PMDB

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora/PHS

PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA
Vereador Paulo do Rancho/PSD

SANDRO CAVALCANTE FRANÇA
- Vereador Sandro Fofoquinha/PPS -

SANDRO DÊNIS DE SOUZA CRUZ
- Vereador Sandro Baré/PDT -

MASAMY EDA
Vereador/PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS.

BASE AÉREA DE BOA VISTA

30 ANOS

A Base Aérea de Boa Vista foi criada pelo Decreto-Lei nº 89.659, de 15 de maio de 1984, e ativada pela Portaria nº 1549/GM3, de 25 de outubro de 1984.

No dia 30 de outubro de 1984, em uma solenidade memorável, foi descerrada a placa comemorativa da criação da primeira Base Aérea brasileira localizada no Hemisfério Norte. Na ocasião se fez presente o Presidente da República General João Baptista de Oliveira Figueiredo, acompanhado do Ministro da Aeronáutica o Tenente Brigadeiro do Ar Délio Jardim de Matos e do Tenente-Coronel Linhares – primeiro Comandante desta Base Aérea.

Nestes 25 anos de atividade esta Organização Militar tem desenvolvido inúmeras atividades voltadas não só aos militares de apoio interno da Força Aérea, mas também à população roraimense.

Em 2007 foram realizadas mais de 400 atendimentos médicos e cerca de 300 atendimentos odontológicos aos Municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, além das comunidades da Serra do Sol, Malalai e Caramambatai, esta última próxima ao Monte Roraima. As aeronaves da Força Aérea Brasileira-FAB- transportaram as equipes compostas por médicos, dentistas, enfermeiros, outros auxiliares de procedimentos médicos.

Além de periodicamente participar das ações globais de atendimento à cidadania, também na área sócio-educacional a Base Aérea firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista para receber os jovens dos projetos sociais que estagiam e aprendem oficios naquela Organização Militar,

No cômputo geral de atividades, os militares da Base Aérea de Boa Vista realizaram 229 atendimentos odontológicos e 428 procedimentos clínico-médicos, somadas às atividades sociais, esportivas, culturais, profissionais e educativas.

Todo este trabalho foi realizado para minorar sofrimentos, concomitante ao reacendimento da esperança de saúde e vida saudável a todos a quem os militares da Base Aérea prestaram assistência humanitária. Além da satisfação de sentir que são úteis à população roraimense, através das suas ações sociais e de defesa dos ares pátrios, também enchem-nos de orgulho de saber que a Base Aérea de Boa Vista goza de excelente prestígio junto às autoridades e ao povo de Roraima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS.

Cada militar que compõe aquela Base Aérea se sente com o dever cumprido quando realiza sua missão em prol do povo e da proteção da soberania nacional.

A Base Aérea firmou parceria com o **Governo do Estado de Roraima** e com a **Prefeitura Municipal de Boa Vista**. Estes Poderes Públicos têm prestado relevantes serviços com apoio à soma dos medicamentos que a Base Aérea fornece à população atendida por seus profissionais da área médica e odontológica, o que lhes permitem continuar prestando atendimentos à população rural e urbana desta imensa região.

Faz-se necessário registrar a presença marcante do 1° Esquadrão do 3° Grupo de Aviação de Caça "Esquadrão Escorpião", Atualmente sob o comando do **Tenente Coronel ASSIS** (Comandante do Esquadrão de Caça), alçando voo nas modernas aeronaves A-29 Super Tucano, patrulhando diuturnamente as fronteiras de Roraima. Os jovens e audazes pilotos do Esquadrão Escorpião são a elite da Força Aérea. Esses pilotos representam o que há de melhor em capacidade humana e técnica e, para suas famílias, são motivos de orgulho.

O atual Comandante da Base Aérea de Boa Vista, Coronel Aviador **MAURO BELLINTANI**, tem recebido total apoio do Comandante da Aeronáutica o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito; do Comandante Geral de Operações Aéreas; do Comandante do 7° Comando Aéreo Regional, além de contar com a inestimável cooperação e apoio dos militares que compõem o quadro efetivo da Base Aérea. Sem sombra de dúvida, esta coalizão de forças serve de impulsão para que a Base Aérea, através dos seus militares, possa desenvolver um trabalho digno da cidade que os acolheu há 28 anos.

A Base Aérea se irmana com a Câmara Municipal de Boa Vista para comemorar os 30 anos de efetivo trabalho na Defesa Aérea a serviço de Roraima.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS.

São estes os homenageados com a **MEDALHA HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO:**

01. Coronel Aviador MAURO BELLINTANI (Comandante da Base Aérea)

02. Tenente Coronel Aviador ASSIS MENDES (Comandante do Esquadrão de Caça)

03. Major Especialista em Armamento EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

04. Major Aviador NICOLAS SILVA MENDES

05. Major Especialista em Aeronaves FRANCISCO NABOR VIEIRA

06. Primeiro-Tenente GUSTAVO MELO FERNANDES

07. Segundo Tenente MATEUS CANDIANI

08. Segundo Tenente JOSÉ PINTO RIBEIRO FILHO

09. Suboficial ROBSON PEREIRA DE JESUS

10. Primeiro Sargento ROBSON ALVES DE MOURA

11. Segundo Sargento TATIANE SIQUEIRA DA SILVA ALVES

12. Segundo Sargento RENATA CAPELO ALVES

13. Cabo LUIZ GERSON GOMES

14. Cabo GILVAN DA SILVA TAPUDIMA.

E, homenageado com o Título de Cidadão Boa-vistense: Cabo SAD ISAAC FERNANDES ABREU.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE, POR OCASIÃO DOS **30 ANOS DA BASE AÉREA DE BOA** VISTA, A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AOS ILUSTRES E VALOROSOS MILITARES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, PELA IMPORTÂNCIA DE SUAS OPERACIONALIDADES EM PROL DE BOA VISTA E NA DEFESA AÉREA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida, por ocasião dos **30 anos da Base Aérea de Boa Vista**, a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** aos ilustres e valorosos militares da Força Aérea Brasileira, pela importância de suas operacionalidades em prol de Boa Vista e na defesa aérea do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS.

Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA/RR e Vogal (Membro) do Conselho Diretivo da Junta Comercial do Estado de Roraima, UBIRAJARA RIZ RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA/RR e Vogal (Membro) do Conselho Diretivo da Junta Comercial do Estado de Roraima, UBIRAJARA RIZ RODRIGUES.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga
-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE, POR OCASIÃO DOS 30 ANOS DA BASE AÉREA DE BOA VISTA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRES E VALOROSOS MILITARES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, PELA IMPORTÂNCIA DE SUAS OPERACIONALIDADES EM PROL DE BOA VISTA E NA DEFESA AÉREA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida, por ocasiao dos 30 anos Base Aérea de Boa Vista, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos ilustres e valorosos militares da Força Aérea Brasileira, pela importância de suas operacionalidades em prol de Boa Vista e na defesa aérea do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o TÍTULO DE CIDADAO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO ao Superintendente de Juventude e Música da Prefeitura, MARCELO NASCIMENTO MEIRELES, por seu trabalho de articulaçao e execuçao do Plano Municipal de Juventude do Municipio de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADAO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO ao Superintendente de Juventude e Música da Prefeitura, MARCELO NASCIMENTO MEIRELES, por seu trabalho de articulaçao e execuçao do Plano Municipal de Juventude do Municipio de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo e Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposiçoes em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o TÍTULO DE CIDADAO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO AO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN – Juiz Titular do 3° Juizado Especial Cível na Capital Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADAO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO AO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN – Juiz Titular do 3° Juizado Especial Cível na Capital Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 3° - Revoga-se as disposiçoes em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de dezembro de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao CORONEL PM RONAN MARINHO SOARES – da Policia Militar do Estado de Roraima, por seu trabalho inestimável na Segurança Pública da populaçao roraimense.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao CORONEL PM RONAN MARINHO SOARES – da Policia Militar do Estado de Roraima, por seu trabalho inestimável na Segurança Pública da populaçao roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo e Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.